



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º 002/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2021, QUE TRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2021.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2372/2017, e Lei 1123/95, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2531/2021, de 29.01.2021, **TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital nº 001/2021, de 01.02.2021**, que refere-se a processo seletivo simplificado, com suporte no Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, conforme segue:

1. Fica retificado o item “2 - DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA”, do Edital nº 001/2021, de 01.02.2021, que passa a vigor da seguinte forma:

“2.1. Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo:

CARGO	Titulação/Habilitação Escolaridade	Vagas	Carga Hor. Sem.	TURNO
Professor	Ensino Fundamental Séries Iniciais - Graduação em Pedagogia Séries Iniciais	04	20 h	TARDE
	História - Habilitação em História	01	20 h	MANHÃ
	Geografia - Habilitação em Geografia	01	20 h	MANHÃ
	Educação Física - Graduação em Educação Física	02	20 h	1 vaga MANHÃ 1 vaga TARDE
	Educação Infantil- Graduado em Pedagogia Educação Infantil	06	20 h	TARDE
	Língua Portuguesa - Formação em Letras - Habilitação em Inglês.	01	20 h	MANHÃ
	Língua Portuguesa - Formação em Letras - Habilitação em Espanhol.	02	20 h	MANHÃ

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

2.2. A remuneração e eventuais vantagens obedecerão ao que estabelece a Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017, e posteriores alterações, conforme segue:

NÍVEL 1 - Formação em Nível Superior (Graduação)

NÍVEL 2 - Formação em Curso de Pós-graduação de especialização;

NÍVEL 3 - Formação em Curso de Pós-graduação de mestrado;

NÍVEL 4 - Formação em Curso de Pós-graduação de Doutorado.

2.3. As contratações de Professores a que se refere este Edital terá vigência para o ano letivo de 2021.

2.4. A contratação Temporária poderá ser rescindida antes do prazo estabelecido no item 2.3. por ato unilateral da Administração no atendimento do interesse público e, também, no caso de realização de concurso público para o suprimento da vaga existente.

2.5. A carga horária poderá ser reduzida, de acordo com as necessidades do ensino municipal, com redução proporcional de vencimento.”

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2021, de 01.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2020

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente